



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO n°: 20210045

PREGÃO N°: 009/2021-PE.

Solicitamos aditivo de prazo do contrato supracitado da Empresa **J. J. S. DE SOUSA - ME**, por um período de 60 (sessenta) dias, considerando que a Empresa cumpriu com seus deveres contratuais, no entanto em virtude de uma falha de comunicação não foi observado que a vigência do Contrato finaliza no dia 23 de março de 2022. Contudo vale ressaltar que a **Solicitação de Despesas, Empenho, Ordem de Compra, Nota fiscal e as certidões**, foram emitidas obedecendo à vigência do contrato, todavia não foi possível efetuar o pagamento em tempo hábil.

Por este motivo, solicitamos a elaboração de um termo aditivo para conclusão mencionada.

Diego Jose Mota Freitas
Sec. Municipal de Administração
Dec. Mun. n°001/2021 e 04/01/2021



J. J. S. DE SOUSA – ME CNPJ 24.517.128/0001-95 I.E 15.520.417-3
Avenida Lauro Figueira de Mendonça nº 18, Bairro Bela Vista, CEP 68.180-190
Contato (93) 99130-0633, E-Mail acougedogim@gmail.com

TERMO DE ACEITE REFERENTE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Ref. Ao Contrato Nº 20210045

Que tem como objeto a aquisição de **gêneros alimentícios** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba.

Ilmo Sr. Diego José Mota Freitas

Aceitamos todos os termos da solicitação de **ADITIVO DE PRAZO** do contrato de nº 20210045 solicitado pela Prefeitura Municipal de Itaituba .

ITAITUBA-PA, 22 de março de 2022.

J J S DE
SOUSA:2451
7128000195

Assinado de forma digital
por J J S DE
SOUSA:24517128000195
Dados: 2022.03.22
11:23:51 -03'00'

J. J. S. DE SOUSA - ME

Itaituba-PA, 22 de Março de 2022

MEMO. N°065/2022

Da: SEMINFRA/DIRETORIA ADMINISTRATIVA

José Alcir Oliveira da Silva

Para: DRH / SEMAD

Att: Diego Jose Mota Freitas

SEMAD
22/03/22

Assunto: Pedido de Aditivo

11.03

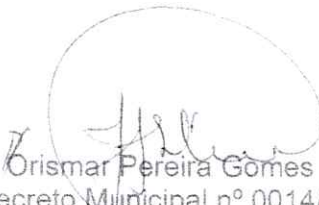
Prezado (a) Senhor (a)

M^o Cleidiane Porto S. Silva
Matrícula n° 138385-0

Venho através deste, solicitar um aditivo de prazo para pagamento, contemplando as empresas **JONALDO P. RODRIGUES, PEDRO I BATISTA DA SILVA, CL DA SILVA COMERCIO E LICAÇÃO EIRELI-ME, J.J.S. DE SOUSA-ME e F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE-ME,** para que desta forma seja finalizado o processo e posterior o pagamento seja realizado, uma vez que já procedeu a emissão da Nota Fiscal e todas as demais documentações exigidas para finalização do processo.

Segue anexo cópias dos contratos das referidas empresas.

Atenciosamente,


Orismar Pereira Gomes
Decreto Municipal n° 0014/2021
Secretário Municipal de Infraestrutura

BLA 02